



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA

TAMARANA, 01 DE SETEMBRO DE 2022.

INDICAÇÃO 148/2022

ASSUNTO: SOLICITAMOS AO EXECUTIVO MUNICIPAL, ESTUDOS NOS TERMOS DA LEI, PARA QUE SEJAM DOADOS ÔNIBUS QUE ESTÃO EM CONDIÇÕES DE USO, PORÉM SEM CONDIÇÕES DE USO NO TRANSPORTE ESCOLAR, PARA A COMUNIDADE INDÍGENA APUCARANINHA E ÁGUA BRANCA.

REQUERENTES: Angélica de Oliveira Lima E Jislaine Pereira Ferraz

REQUERIDO: Executivo Municipal

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a presente indicação, pois existem veículos (ônibus) que pela Lei não podem ser usados no transporte escolar devido ao ano de fabricação, uma vez que devido ao tempo que estes veículos estão parados em inatividade, devem ser leiloados e é obrigação do Executivo utilizar os bens do Município em prol da população, nesse caso, os moradores da comunidade indígena da Aldeia Apucaraninha e Água Branca, que necessitam de veículos para o transporte para as demais situações diárias da Comunidade, por exemplo: Participar de eventos culturais, participação de jogos, campeonatos e virem à Sede do Município.

Indicamos a mesa, depois de cumprida as formalidades regimentais, seja oficiado o Exma. Sra. Prefeita Municipal solicitando tais providências.

Nestes Termos

Pedem Deferimento

Sala das sessões, 01 de setembro de 2022.


Jislaine Pereira Ferraz


Angélica de Oliveira Lima

Ao

ExmoSr.

ANAUTÔ SOUZA DE GOUVEA

Presidente da Câmara Municipal de Tamarana.

RECEBIDO

EM: 01/09/2022

Juiz Gobio Melo da Silva
CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA